

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
BARRA BONITA, SP, EM 29 DE JUNHO DE 2021.
AVISO RÁDIO NÁUTICO Nº 47/2021 HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ,
ATLAS 2800.**

ASSUNTO: PROCEDIMENTOS OPERATIVOS PARA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANÁ A JUSANTE DA UHE DE NOVA AVANHANDAVA.

A CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ INFORMA QUE HOUE UMA CONTINUIDADE NAS NEGOCIAÇÕES PARA PROLONGAMENTO DA NAVEGAÇÃO NA HIDROVIA TIETÊ-PARANA EM FUNÇÃO DA CRISE HÍDRICA QUE ATINGE A BACIA DO RIO PARANÁ E A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS NÍVEIS DOS RESERVATÓRIOS DAS UHE's ILHA SOLTEIRA E TRÊS IRMÃOS, FICOU ACORDADO ENTRE A ANA, ANTAQ, CASA CIVIL DO GOV FEDERAL, ONS, MINFRA, DNIT, DH-SP, AES BRASIL E SINDASP, E QUE A PASSAGEM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO DE CALADO EXISTENTE À APROXIMADAMENTE 5KM A JUSANTE DA UHE NOVA AVANHANDAVA (COORDENADAS E 577507.81 / N 7664850.37 E E 577641.95 / N 7664767.10), NO PERÍODO DE 0H DO DIA 14/08/2021 E 24H DO DIA 20/08/2021 DEVERÁ ATENDER ÀS SEGUINTESS PREMISSAS:

I - O CALADO MÁXIMO DA EMBARCAÇÃO SERÁ DE 2,40M;

II - A PARTIR DO DIA 14/08/2021, ATÉ O DIA 20/08/2021, SERÃO GERADAS ONDAS DE VAZÃO DE ATÉ 1100m³/SEG. (ELEVAÇÃO MOMENTÂNEA DO NÍVEL D'ÁGUA IMEDIATAMENTE A JUSANTE DA UHE), DIARIAMENTE (SE HOVER EMBARCAÇÃO PARA PASSAGEM), NO PERÍODO ENTRE AS 17H E AS 21H PARA POSSIBILITAR A PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO;

PARA A PASSAGEM DE EMBARCAÇÕES PELO TRECHO DE RESTRIÇÕES NO PERÍODO MENCIONADO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTESS PROCEDIMENTOS:

PROCEDIMENTOS PARA PASSAGEM DAS EMBARCAÇÕES NO TRECHO DE RESTRIÇÃO:

A EMPRESA TRANSPORTADORA INTERESSADA EM PASSAR PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO DEVERÁ COMUNICAR O DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO, ATÉ AS 10H DO DIA ANTERIOR PREVISTO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL OU WHATSAPP (EMAIL: CCO.2@DH.SP.GOV.BR / OSMAR.COSTA@DH.SP.GOV.BR, WHATSAPP: 11-991084707 OU 11-997876572) A SUA INTENÇÃO DE PASSAGEM PELO LOCAL, INFORMADO AS CARACTERÍSTICAS DA EMBARCAÇÃO.

O DH INFORMARÁ À AES BRASIL, ATÉ NA MÁXIMO ÀS 12H DO DIA ANTERIOR PREVISTO PARA A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO, VIA E-MAIL, A RELAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES PREVISTAS PARA PASSAGEM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO E A VAZÃO NECESSÁRIA, PARA AES BRASIL FAZER A PROGRAMAÇÃO DA ONDA DE VAZÃO.

NO DIA DA PASSAGEM PELO TRECHO CRÍTICO, DEVERÃO SER SEGUIDOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

a) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE JUSANTE PARA MONTANTE (DO PE-09 – PE DA ILHA PARA O PE-10 E PE-11 – PE DA PEDREIRA);

a.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM, A EMBARCAÇÃO DEVERÁ CHEGAR AO LOCAL ANTES DAS 17H E AGUARDAR NO PONTO DE ESPERA PE-09 (PE DA ILHA) A JANELA DE PASSAGEM PELO LOCAL QUE SERÁ ENTRE AS 17H E AS 21H;

a.2) ÀS 17H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH;

a.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D'ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADA NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.36), E AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM SEGURA PELO LOCAL AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D'ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;

a.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INICIARÁ A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO CRÍTICO, DESLOCANDO-A DO PE-09 (PE DA ILHA) COM DESTINO AO PE-10 E PE-11 (PE DA PEDREIRA), PASSANDO COM DUAS CHATAS E TORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES;
OBS.: A POSTERIOR ECLUSAGEM DA EMBARCAÇÃO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS EXISTENTES

a.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAGEM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO.

b) PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO DE MONTANTE PARA JUSANTE (DO PE-10 E PE-11 – PE DA PEDREIRA PARA O PE-09 – PE DA ILHA);

b.1) NO DIA PROGRAMADO PARA A PASSAGEM PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO, A EMBARCAÇÃO DEVERÁ FAZER A ECLUSAGEM DE MODO A CHEGAR AO LOCAL ANTES DAS 17H E AGUARDAR NO PE-10 E PE-11 (PE DA PEDREIRA) A JANELA DE PASSAGEM PELO TRECHO CRÍTICO (ENTRE 17H E 21H);

b.2) ÀS 17H A AES BRASIL COMEÇARÁ A ONDA DE VAZÃO QUE SERÁ ACOMPANHADA PELO OPERADOR DO DH;

b.3) O OPERADOR DO DH FARÁ COMUNICAÇÃO COM O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, PARA CONFIRMAR A VAZÃO DEFLUENTE E ACOMPANHARÁ A SUBIDA DO NÍVEL D'ÁGUA ATRAVÉS DA RÉGUA INSTALADO NO LOCAL (COORDENADA E 577401.87 / N 57664630.26), E, AO SER ATINGIDO O NÍVEL DE PASSAGEM

SEGURA PELO LOCAL, AVISARÁ, VIA RÁDIO, O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INFORMANDO A COTA D'ÁGUA VERIFICADA NA RÉGUA, A LÂMINA D'ÁGUA E A VAZÃO DEFLUENTE;

b.4) O COMANDANTE DA EMBARCAÇÃO INICIARÁ A PASSAGEM DA EMBARCAÇÃO PELO TRECHO DE RESTRIÇÃO, DESLOCANDO-A DO PE-10 E PE-11 (PE DA PEDREIRA) COM DESTINO AO PE-09 (PE DA ILHA), PASSANDO DUAS CHATAS E RETORNANDO ESCOTEIRO PARA BUSCAR AS DUAS CHATAS REMANESCENTES;

b.5) EM NÃO HAVENDO MAIS EMBARCAÇÕES PARA PASSAGEM PELO TRECHO CRÍTICO, O OPERADOR DO DH DEVERÁ INFORMAR O OPERADOR DA AES BRASIL, VIA RÁDIO, O TÉRMINO DA OPERAÇÃO. OS ESTUDOS PARA O PROLONGAMENTO DA NAVEGAÇÃO ATÉ O DIA 17/08/2021 ESTÃO EM TRATATIVAS E ASSIM QUE CONCLUÍDOS, SERÃO DIVULGADOS.

PERÍODO: 14/08/2021 a 27/08/2021

No impedimento de:

JOSÉ CLÁUDIO NETTO MOTTA JÚNIOR
Capitão de Fragata
Capitão dos Portos
FABIANA CRISTINA ROMÃO FERREIRA
Primeiro-Tenente (RM2-T)
Oficial de Serviço
ASSINADO DIGITALMENTE